



# **Prefeitura Municipal de Pereiras**

CNPJ 46.634.622/0001-72

*Paço Municipal Natalino Crispim* FLS. Nº 11

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100

E-mail: gabinete1@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

## **PORTARIA Nº 08/18** **DE 07 DE FEVEREIRO DE 2018.**

*“Dispõe sobre Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no CARNAVAL/2018”.*

**MIGUEL TOMAZELA**, Prefeito do Municipal de Pereiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Declarar *Ponto Facultativo nas Repartições Públicas Municipais nos dias 12 e 13 de Fevereiro do corrente ano (Segunda e Terça-feira de Carnaval)*, exceto nos serviços de limpeza e saúde.

**Artigo 2º** - No dia 14 de Fevereiro de 2017 (quarta-feira de cinzas), o expediente nas repartições públicas municipais terá início somente às 12h00 (doze) horas.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.

  
**Miguel Tomazela**  
**Prefeito Municipal**